



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 56/25

Ref. Ofício nº 05/2025

Buritama-SP, 20 de março de 2025.

ILM^a. SENHORA:

Em atenção ao Ofício nº 05/2025, datado de 10 de março de 2025, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que nesta Casa Legislativa há **04 (quatro)** servidores efetivos com remuneração acima do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SENHORA
POLIANE DE BRITO
DD^a. DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
GOVERNO DO MUNICÍPIO
BURITAMA - S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Comprovante de Protocolização

Governo do Município de Buritama

Avenida Frei Marcelo Manília, Centro, Buritama - SP, 15.290-000

CNPJ: 44.435.121/0001-31 Telefone: (18)3190-1272

Requerente

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

CPF/CNPJ: ***.02.341/-**

RG/IE: ***

Celular:

Telefone:

E-mail: secretaria@buritama.sp.leg.br

Processo

Processo: 1263/2025

Data da Abertura: 20/03/2025

Usuário Abertura: LAUDICEA CRI

Tipo de Processo: 1 - PROCESSO DIGITAL

Assunto: 72 - OFICIO

Local: 1 - PROTOCOLO

Observação: OFICIO 56 INFORMAÇÕES DE FUNCIONARIO COM REMUNERAÇÃO ACIMA DO TETO DO REGIME GERAL.

Súmula:

1° Via



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s52.asp.srv.br/adm.buritama.sp/com.asp.protocolo.wpabreaautenticacaoext>
informando o código verificador 4634-1465-6578 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Processo: 1263/2025

Grupo Assessor® 20/03/2025 11:35:17

Usuário: LAUDICEA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS Versão: 1.09.04.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Ofício nº. 05/2025

Buritama-SP, 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de Buritama,
Ilustríssimo Senhor, Antonio Carlos de Freitas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
Buritama-SP

Assunto: Informar a quantidade de Servidores Efetivos com remuneração acima do teto do RGPS.

Considerando que a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 estabeleceu a obrigatoriedade da implementação da previdência complementar a todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, com a respectiva limitação de seus benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 14 da Constituição Federal e tendo em vista a promulgação da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2021 que determinou a implantação de previdência complementar no Município de Buritama, venho por meio deste solicitar a informação de quantidade de servidores efetivos com remuneração acima do teto do RGPS.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

POLIANE DE BRITO
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 118/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 16:16
Administrativo



OBJETIVO
SUSTENTÁVEL